



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS BARRA DE SÃO FRANCISCO

PORTARIA Nº 159, DE 28 DE ABRIL DE 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BARRA DE SÃO FRANCISCO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria nº 1.988, de 22.11.2021, da Reitoria do Ifes, publicada no OU de 23.11.2021, seção 2, página 21, no uso da delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05.06.2014, da Reitoria do Ifes.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o Edital de seleção de aluno bolsista para composição de equipe do programa de empresas juniores do Instituto Federal do Espírito Santo - Campus Barra de São Francisco Nº 03/2023 – DPPGEX, conforme consta anexo único.

LEONARDO DE MIRANDA SIQUEIRA
Diretor-Geral
Portaria nº 1.988, de 22 de Novembro de 2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Campus Barra de São Francisco
Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão
(27) 3083-4526 | (27) 3083-4527

**EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNO BOLSISTA PARA COMPOSIÇÃO DE
EQUIPE DO PROGRAMA DE EMPRESAS JUNIORES DO INSTITUTO
FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO – CAMPUS BARRA DE SÃO FRANCISCO
Nº 03/2023 – DPPGEX**

O Instituto Federal do Espírito Santo – Ifes campus Barra de São Francisco, autarquia federal, vinculada ao Ministério da Educação, criada pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, mediante o Diretor Geral, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber pelo presente edital que estão abertas as inscrições para o processo seletivo de **aluno bolsista para compor a equipe do programa de Empresas Juniores do Instituto Federal do Espírito Santo**.

1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1 – Instituto Federal do Espírito Santo Campus Barra de São Francisco – Ifes BSF

1.2 – Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - DPPGEX

1.3 – Empresa Júnior – EJ

1.4 – Projeto: Gestão das Empresas Juniores do Instituto Federal do Espírito Santo (cadastro: 23543.000952/2022-13).

Trata-se da intenção de ampliar o número de integrantes no projeto voltado para o fomento das EJ que é desenvolvido pela Coordenadoria de Relações Institucionais e Extensão Comunitária do campus Barra de São Francisco do Instituto Federal do Espírito Santo (IFES), e viabilizado por meio de recursos provenientes do Programa de Apoio à Extensão (PAEX) do Ifes.

1.5 – Coordenador do projeto: Richard Allen de Alvarenga

1.6 – Número de vagas oferecidas: 01 (uma)

1.7 – Modalidade de vínculo: O aluno selecionado atuará como bolsista do projeto cuja bolsa foi contemplada no Edital PROEX/DIREC/PAEX Nº 03/2022.

1.8 – O aluno deverá estar devidamente matriculado em um dos cursos técnicos, integrado ou concomitante ao Ensino Médio do Ifes – Campus Barra de São Francisco.

1.9 – Atribuições do aluno bolsista estão no Plano de Trabalho.

1.10 – A dedicação é de 12 horas semanais semi-presenciais. E o valor da bolsa R\$100,00.

1.11 – A bolsa terá duração de 06 meses, devendo o candidato estar disponível para atuação nas ações do programa, durante todo o seu período de execução, isto é, de 08/05/23 a 21/11/23.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 – Serão permitidos que se inscrevam na presente seleção, alunos do curso técnico concomitante ou integrado em administração presencial do **Ifes BSF**.

2.2 – Os interessados devem enviar currículo para **ppgex.bsf@ifes.edu.br** com o assunto: **Candidato a Bolsista Modalidade EJ1**. O e-mail deve constar nome completo do candidato e número de documento (CPF ou identidade). Anexar o currículo ao e-mail em arquivo no formato PDF.

2.3 – Período de inscrições: 28/04/2023 a 02/05/2023

3. DA SELEÇÃO

3.1 – O processo seletivo terá como base o resultado a análise dos currículos.

3.2 – Critérios de desempate: Nota obtida em relação à participação em atividades acadêmicas, de extensão e/ou sociais.

4 – DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado final será divulgado no site do Ifes no endereço <https://saofrancisco.ifes.edu.br/>

5. CRONOGRAMA

Etapa	Datas
Inscrições	28/04/2023 a 02/05/2023
Análise dos currículos	03 a 04/05/2023
Divulgação da classificação final	04/05/2023
Início previsto das atividades	08/05/2023

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

Casos omissos serão resolvidos em conjunto com o comitê formado pela DPPGEx e o coordenador do projeto.

Barra de São Francisco, 28 de abril de 2023.

Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão

